



SETOR DE PREGÃO &lt;pregaoosorio@gmail.com&gt;

## SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PE 15/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

**Secretaria de Administração Financeiro** <financ.adm@gmail.com>  
Para: PREGÃO OSÓRIO <pregaoosorio@gmail.com>

29 de maio de 2024 às 17:26

Boa tarde,

Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1 - Qual empresa atual que está prestando o serviço atualmente?  
R: Katia Goldani Alves EIRELI

2- Solicitamos relação e quantitativo de uniformes e EPI'S deverão ser fornecidos por função, conforme objeto?  
R: Anexo ao edital, na planilha demonstrativa consta um quantitativo mínimo de materiais.

3 - Qual alíquota de ISSQN?

R: A alíquota municipal é de 2%, porém, se a licitante for optante pelo Simples Nacional deverá seguir a tabela padrão estabelecida pelo sistema.

4 - Como não consta na planilha de custo; existem hoje interpretações diferentes quanto a RETENÇÃO DE IRRF, por isso é necessário esclarecer qual o percentual de IRRF A SER RETIDO? 1,20% OU 4,80%?

R: O valor a ser retido para o objeto da contratação é de 4,8% conforme Instrução Normativa 1.234, de 2012, tratando-se de prestação de serviços.

5 - Haverá necessidade de horas extras, se SIM, a empresa será resarcida?

R: Não haverá, destaca-se que a escala de trabalho é adequada conforme necessidade da Administração, porém, mantendo-se dentro das 44h semanais regidas pela CLT.

6 - Deverão ser anexadas planilhas de custo juntamente com a Proposta Inicial?

R: Não, conforme previsto no item 5.21, a planilha de custos deve ser anexada juntamente com a proposta **final**

7- Qual a relação de MATERIAIS e EQUIPAMENTOS que deverão ser fornecidos pela CONTRATADA para as cada categorias do objeto POR LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS?

R: Os materiais necessários para a execução do serviço estão descritos e contidos nos itens 5.6 a 5.17 do termo de referência anexado ao edital.

8- Qual o quantitativo de MATERIAIS e EQUIPAMENTOS que deverão ser fornecidos pela CONTRATADA para as cada categorias do objeto POR LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS?

R: Os materiais necessários para a execução do serviço estão descritos e contidos nos itens 5.6 a 5.17 do termo de referência anexado ao edital, bem como seu quantitativo encontra-se pormenorizado na planilha demonstrativa.

9- O intervalo para almoço deverá ser indenizado ou usufruído?

R: O intervalo de almoço deverá ser usufruído.

10. A proposta inicial deverá conter os dados de identificação do licitante e, deverão ser apresentadas as planilhas de custo e formação de preços, ou somente o vencedor do certame?

R: A planilha de custo e formação de preços deverão ser anexadas na proposta final conforme previsto no item 5.21 do edital.

11- Os auxiliares de limpeza terão que limpar vidros internos e externos?

R: Sim, a rotina das atividades a serem exercidas estão contidas no intervalo do item 5.2 ao 5.2.4.7.

12- Se sim, qual altura dos vidros serão limpados?

R: A altura máxima do prédio da Sede da Prefeitura é de 10 metros.

13- Haverá necessidade de equipamentos de proteção à espera, como andaimes e balanço?

R: Sim, para a perfeita execução das atividades, a contratada deverá se atentar a NR-35.

14- Qual o Decreto e o valor atual do transporte coletivo urbano do Município?

R: O valor das passagens de transporte coletivo variam conforme a linha do usuário, a atual concessionária é a Transportes Anflor LTDA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]